

PORTARIA Nº 62, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Institui Equipe Técnica para promover o planejamento e elaboração de estudos técnicos objetivando o credenciamento para seleção e aquisição de obras de arte de interesse público, bem como incrementar o acervo da nova sede do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021-TJ, bem como do que consta no Processo nº 04101.079025/2021-91- SIGAJUS,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe técnica para, no prazo de 60 (sessenta) dias, promover o planejamento e elaboração de estudos técnicos objetivando o credenciamento para seleção e aquisição de obras de artes de interesse público, visando estimular a geração de renda para os artistas do Estado do Rio Grande do Norte durante o momento de crise por causa da pandemia do Coronavírus, bem como incrementar o acervo da nova sede do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Parágrafo único. Para integrar a equipe técnica ficam designados a Magistrada PATRÍCIA GONDIM MOREIRA PEREIRA, matrícula nº 151.858-5, e os servidores MARISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ FREIRE, matrícula nº 197.905-1, STANLEY OSÉAS FERNANDES, matrícula nº 198.706-2 e MICAEL NÍCOLAS HENDERSON RODRIGUES E MOURA, matrícula nº 200.097-8.

Art. 2º A presidência da equipe técnica instituída pela presente Portaria será exercida pela Magistrada designada, competindo-lhe, desse modo, a coordenação de todos os trabalhos.

Art. 3º A fim dar andamento aos estudos técnicos objeto desta, a equipe poderá aproveitar os trabalhos já realizados por outros servidores e/ou unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte sobre o assunto, como também convocar servidores de outros setores para prestar informações quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário-Geral